



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>04.122.0010.2006</b>	<b>Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Administração:</b>		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 161	R\$	25.000,00
3.3.90.40.00.03.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - 1209	R\$	15.000,00
<b>04.121.0010.2194</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento:</b>		
3.1.90.11.00.04.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 203	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.04.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 204	R\$	12.000,00
<b>26.782.0101.1126</b>	<b>Construção de Calçamento ou Pavimentação Asfáltica</b>		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1106	R\$	200.000,00
<b>15.451.0104.1139</b>	<b>Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos:</b>		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 414	R\$	400.000,00
<b>10.301.0031.2041</b>	<b>Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde</b>		
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS - 1650	R\$	120.000,00
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO - 275	R\$	60.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>892.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior **o superávit financeiro do recurso 001 Livre no valor de R\$ 892.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº18/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais) no Orçamento de 2025, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração e manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento, manutenção da Secretaria Municipal de Obras, com fins de dar continuidade ao Projeto do Caminho da Fé e Devoção, importante projeto que vem se somar aos demais, no desenvolvimento do TURISMO RELIGIOSO, inserindo o município de Relvado no atual momento turístico da Região.

Assim como, manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde, com fins de viabilizar a contratação e pagamento dos médicos via CONSISA para atendimento na Unidade Básica do Município de Relvado.

Cientes da compreensão dos Nobres Vereadores e da importância do projeto ora apresentado, voltado ao desenvolvimento turístico do Município, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal